



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA
(PATOLOGIA E CIÊNCIAS CLÍNICAS)**

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO 2022

Seleção de candidatos (as) para o preenchimento de vagas de MESTRADO no Programa de Pós-graduação em Medicina Veterinária – Patologia e Ciências Clínicas (PPGMV) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), para ingresso no primeiro semestre de 2022 (Aprovado na 1ª reunião extraordinária de 2022 do Colegiado Executivo do PPGMV em 31/01/2022).

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Pós-graduação em Medicina Veterinária (Patologia e Ciências Clínicas), em funcionamento desde 2005, teve sua autorização de funcionamento renovada pela Capes pela Portaria 609 de 18/03/2019, com nota 5.

É proposta do PPGMV integrar as áreas clínicas (medicina e cirurgia) com as básicas e, desta maneira, suprir as carências de qualificação profissional nas áreas de patologia animal e ciências clínicas, com ênfase, pelas características de seu corpo docente em fisiopatologia das doenças dos animais.

2. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

2.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CIÊNCIAS CLÍNICAS

2.1.1. Clínica e Cirurgia dos Animais: Estudo da etiologia, patogenia, diagnóstico, substâncias e métodos terapêuticos para tratamento clínico-cirúrgico das afecções dos órgãos e sistemas dos animais domésticos, silvestres e de laboratório.

2.1.2. Doenças Nutricionais e Endócrino-Metabólicas dos Animais: Estudo da etiologia, patogenia, diagnóstico e tratamento das principais enfermidades de origem nutricional e endócrino-metabólicas visando os procedimentos para tratamento e controle das doenças dos animais domésticos, silvestres e de laboratório.

2.2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PATOLOGIA ANIMAL

2.2.1. Patologia, Diagnóstico e Controle das Doenças dos Animais: Desenvolvimento de pesquisas voltadas para a caracterização etiológica, fisiopatológica e anátomo-histopatológica das enfermidades dos animais domésticos, silvestres e de laboratório bem como as formas de controle e tratamento das alterações decorrentes.

3. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

Este processo seletivo visa o preenchimento de 27 (vinte e sete) vagas de MESTRADO nas diversas linhas de pesquisa e áreas de conhecimento do PPGMV, destinadas a candidatos (as) com graduação em Medicina Veterinária, visando aperfeiçoar e capacitar profissionais para a docência e a pesquisa em Ciências Clínicas e Patologia Animal.

O PPGMV não se compromete a preencher todas as vagas.

Poderão inscrever-se neste processo seletivo:

I. Candidatos (as) brasileiros (as) ou estrangeiros (as) portadores (as) de diploma de graduação em Medicina Veterinária, obtido em instituição de ensino superior no Brasil, cujo curso seja reconhecido pelo MEC.

II. Candidatos (as) brasileiros (as) portadores (as) de diploma de graduação Medicina Veterinária, obtido em instituição estrangeira devidamente convalidado por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo MEC, de acordo com as normas legais.

III. Candidatos (as) com previsão de colação de grau em tempo hábil para a efetivação de matrícula no Curso de Mestrado no período estipulado no item 8.

IV. Em atendimento à deliberação N° 270 / 2021, Art. 2º., o PPGMV irá garantir 6 (seis) vagas para candidatos(as) auto declarantes negros (pretos e pardos - [ANEXO I](#)) ou indígenas ([ANEXOS I e II](#)), 2 (duas) vagas para pessoas com deficiência ([ANEXO III](#)) e 1 (uma) vaga para pessoas transexuais, travestis e/ou transgêneros ([ANEXO IV](#)).

- Os(as) optantes por essas vagas reservadas serão submetidos a todas as fases do processo de seleção e aos mesmos critérios determinados para os não optantes, constante neste Edital, exceto os(as) indígenas e surdos(as) que, dentre as fases, serão isentos(as) da prova de língua estrangeira na etapa de ingresso. Os candidatos às vagas da Política de Ações Afirmativas serão avaliados pelas Comissões de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas) e Multiprofissional (PCDs), conforme determinado na Instrução Normativa PROPPG n 2.

- Não havendo o preenchimento de qualquer uma das vagas reservadas, poderá ocorrer um remanejamento da vaga para ampla concorrência.

- O preenchimento inicial das vagas previstas neste edital ocorrerá de acordo com a classificação final do(a) candidato(a) aprovado(a) e habilitado(a) para matrícula.

O (a) candidato (a), ao apresentar a documentação requerida no ato da inscrição, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas **exclusivamente via internet** pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA/UFRRJ, com o preenchimento do formulário digital disponível em: https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p_processo&nivel=S

Todos os documentos que constam no item 4.3 devem ser anexados em formato digital (PDF). Não será aceito nenhum documento após a data limite para inscrição. Todos os procedimentos para efetuar a inscrição são de responsabilidade do candidato.

Sugere-se que os (as) candidatos (as) mantenham posse de todos os documentos que possam comprovar a inscrição.

4.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada no período de **17/02/2022 a 28/02/2022**.

4.2. PAGAMENTO

Excepcionalmente neste processo seletivo, em razão dos problemas econômicos provocados pela Pandemia do Covid-19, o Colegiado Executivo do PPGMV deliberou pela ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO A TODOS OS CANDIDATOS.

4.3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

As inscrições serão efetuadas exclusivamente via Internet.
Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site:

https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S, localizando o link correlato ao Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Medicina Veterinária (PPGMV – Patologia e Ciências Clínicas), preencher a ficha de inscrição e efetuar o *upload* dos seguintes documentos no formato PDF:

- I. Termo de conhecimento e aceite das normas do presente edital ([ANEXO V](#)).
- II. Documentos pessoais: cópia do documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional); CPF; 01 (uma) foto colorida 3x4 recente. **TODOS disponibilizados em um único arquivo em PDF.**
- III. Cópia do diploma de graduação em Medicina Veterinária ou declaração de conclusão do curso de graduação obtido em IES reconhecida pelo MEC com previsão da data de colação de grau em tempo hábil para a efetivação da matrícula no PPGMV (consultar item 8).
- IV. Histórico escolar da graduação com autenticação eletrônica (se o histórico escolar não for emitido pela IES na forma eletrônica, o candidato deverá anexar cópia).
- V. Declaração de compromisso de orientação do candidato ([ANEXO VI](#)), assinada por um docente do programa habilitado para orientação em 2022 (verificar vagas do orientador – [ANEXO VII](#)). **IMPORTANTE:** cada docente (orientador) poderá assinar, no máximo, duas vezes mais o número de vagas a ele concedida ([ANEXO VIII](#)).
- VI. Currículo **LATTES** atualizado com os devidos comprovantes organizados na ordem de listagem dos documentos na planilha de pontuação (Barema - [ANEXO X](#)), em um único arquivo em PDF.
- VII. Pré-projeto de pesquisa (Mestrado) elaborado conforme [ANEXO VIII](#).

A falha no envio de qualquer documento exigido neste item, até a data limite para inscrição (28/02/2022) implicará na eliminação do candidato. O candidato não poderá, em hipótese alguma, enviar posteriormente nenhum documento.

O PPGMV não se responsabiliza por falhas na internet ou no site durante a inscrição e o envio dos documentos. Assim, recomenda-se não deixar o procedimento para o último dia (quedas de energia elétrica ou intempéries podem afetar o funcionamento da Internet).

4.4. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas candidatos (as) que atendam as normas estabelecidas no item 3 e que apresentarem todos os documentos exigidos dentro do prazo previsto.

A lista das inscrições homologadas será divulgada na página do PPGMV (<http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgmv/>, conforme calendário detalhado no item 8). Não será homologada a inscrição de aluno regularmente matriculado no PPGMV para o mesmo nível em curso.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada em 4 (quatro) etapas. A primeira etapa consistirá em prova escrita, **eliminatória**, com nota de corte de 50%. Terá valor de 0 a 100,0 pontos, com Peso 4.

A segunda etapa consistirá na análise do currículo Lattes que terá o valor total de 100,0 pontos e peso 4. Esta etapa tem caráter **classificatório**.

A terceira etapa envolverá a prova de conhecimento em língua inglesa com valor total de 100,0 pontos e peso 2. Também com caráter **classificatório**.

Ao candidato será atribuída uma nota final (NF) definida pela seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(Prova \times 4) + (Currículo \times 4) + (Inglês \times 2)}{10}$$

Como quarta etapa, porém sem atribuição de nota, haverá avaliação do pré-projeto quanto ao cumprimento dos requisitos previstos no edital e quanto à adequação às linhas de pesquisa do PPGMV. A este será atribuído Adequado ou Inadequado. Candidatos com projetos inadequados serão eliminados da seleção.

A prova escrita será baseada em questões objetivas (60%) e discursivas (40%), que abordem tópicos da área de Medicina Veterinária, visando avaliar a capacidade de entender, analisar e avaliar argumentos e transmitir claramente sua avaliação por escrito, sendo realizada de maneira **presencial**. Contudo, caso haja algum impedimento de aplicação da prova por parte do PPGMV, esta poderá ser remota (online) e de acordo com o calendário detalhado no item 8 deste edital. Informações mais detalhadas sobre a prova serão enviadas por e-mail no dia 05 de março de 2022 e o candidato deverá responder ao e-mail dando ciência das informações. Esta prova terá início às 09:00 horas sendo que sua duração máxima será de duas (2,0) horas. Caso a prova venha a ser remota (online), ao candidato que tiver algum problema técnico com os aparatos da tecnologia da informação (internet, computador e energia) durante a realização da prova, será concedida mais uma última chance cujas informações de dia e horário serão enviadas por e-mail. Para que se tenha direito à segunda tentativa, o candidato deverá ter iniciado a prova na primeira tentativa. A bibliografia indicada pode ser consultada no [ANEXO IX](#)

A análise de currículo será baseada na atribuição de pontos em atividades específicas conforme estabelecido no item pontuação do currículo (barema) deste edital ([ANEXO X](#)). A organização e comprovação das atividades curriculares são fundamentais para uma correta pontuação do currículo do candidato. Informações mais detalhadas relacionadas à comprovação das atividades curriculares podem ser encontradas no [ANEXO XI](#).

A prova de conhecimentos na língua inglesa será baseada em interpretação de texto científico da área do PPGMV, sendo realizada de maneira remota (online) e de acordo com o calendário detalhado no item 8 deste edital. Informações mais detalhadas sobre a prova serão enviadas por e-mail no dia 05 de março de 2022 e o candidato deverá responder ao e-mail dando ciência das informações. Esta prova terá início às 09:00 horas sendo que sua duração máxima será de duas (2,0) horas. Ao candidato que tiver algum problema técnico com os aparatos da tecnologia da informação (internet, computador e energia) durante a realização da prova de inglês, será concedida mais uma última chance, cujas informações de dia e horário serão enviadas por e-mail. Para que se tenha direito à segunda tentativa, o candidato deverá ter iniciado a prova na primeira tentativa.

Os candidatos concorrerão exclusivamente às vagas referentes ao orientador que assinou a carta de aceite, não sendo permitida a mudança de orientador. Caso o orientador distribua número maior de cartas de aceite em relação ao número de vagas que dispõe, serão aprovados os primeiros classificados, conforme a NF, até o limite de vagas do orientador.

Critério de desempate

Caso haja notas finais (NF) iguais, serão empregados os seguintes critérios de desempate, em ordem de importância: 1) maior nota na prova escrita; 2) maior nota na pontuação de currículo; 3) maior nota na prova de inglês; 4) idade, dando-se preferência ao mais idoso.

5.1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E COMUNICAÇÃO DE APROVAÇÃO

A lista dos (as) candidatos (as) aprovados (as) será divulgada na data prevista no item 8 e na página do curso <http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgmv/> e caberá ao candidato **acompanhar a divulgação dos resultados pelo SIGAA**

5.2. RECURSOS E RECONSIDERAÇÕES

Os recursos referentes a qualquer fase prevista neste edital deverão ser solicitados rigorosamente dentro do prazo estabelecido no item 8 deste edital, exclusivamente por e-mail encaminhado à Coordenação do PPGMV (ppgm4@gmail.com).

6. DA MATRÍCULA

A matrícula deverá ser efetuada na plataforma do SIGAA, no período a ser divulgado. As disciplinas a serem cursadas serão definidas por meio de entendimento entre o estudante e seu Comitê de Orientação.

7. BOLSA DE ESTUDOS

Os alunos poderão ser contemplados com bolsas concedidas pela CAPES ou outra instituição de fomento, nas condições estabelecidas pelas agências de fomento e pela comissão de bolsas ou Colegiado do Curso.

Como critério para concorrer à bolsa de Demanda Social da CAPES, o candidato não poderá apresentar vínculo empregatício.

NÃO HÁ GARANTIA DE BOLSAS PARA TODOS OS APROVADOS.

8. CRONOGRAMA

Fases da Seleção	Data
Período de inscrição pelo sistema SIGAA	17/02 a 28/02/2022
Publicação da lista de inscrições homologadas	03/03/2022
Recursos de inscrições indeferidas	04 e 05/03/2022
Resultado dos recursos das inscrições homologadas	05/03/2022
Prova Escrita	08/03/2022
Resultado da Prova Escrita	10/03/2022
Período de Recurso para o resultado da Prova Escrita	10/03 e 11/03/2022
Análise de documentação (Currículo)	08/03 e 09/03/2022
Prova de Inglês	11/03/2022
Avaliação dos candidatos pela Comissão de heteroidentificação e Banca Multiprofissional de Ingresso	11/03 e 12/03/2022
Divulgação do parecer da Comissão de heteroidentificação e Banca Multiprofissional de Ingresso	14/03/2022
Solicitação da interposição de Recursos contra o parecer emitido pela Comissão de heteroidentificação e Banca Multiprofissional de Ingresso - caso haja necessidade	15/03/2022
Divulgação da análise recursal Comissão Recursal de heteroidentificação e Banca Multiprofissional de Ingresso	16/03/2022
Divulgação do Resultado da Avaliação Curricular e da Prova de Inglês	14/03/2022
Período de Recursos da Avaliação Curricular e da Prova de Inglês	14 e 15/03/2022
Publicação do Resultado dos Recursos	16/03/2022
Divulgação da lista dos candidatos aprovados	16/03/2022
Resultado final (homologação pelo Colegiado do Curso)	17/03/2022
Matrícula (previsão)	21/03 a 25/03/2021
Início do Curso (previsão)	28/03/2022

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os resultados serão divulgados no site do programa

(<http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgmv/>).

Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente por e-mail encaminhado à Coordenação do PPGMV (ppgmv4@gmail.com).

Ao Colegiado Executivo do PPGMV caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital. Para demais informações, enviar e-mail para ppgmv4@gmail.com.

10. COMISSÃO DE SELEÇÃO

Comissão geral e organização

Paulo de Tarso Landgraf Botteon (UFRRJ) – Presidente

Cristiane Divan Baldani (UFRRJ)

Bruno Guimarães Marinho (UFRRJ)

Fernando Queiroz de Almeida (UFRRJ)

Ticiano do Nascimento França (UFRRJ)

Comissão de avaliação de projetos

Vivian de Assunção Nogueira Carvalho (UFRRJ) – Presidente

Rita de Cássia Campbell Machado Botteon (UFRRJ)

Francisco de Assis Baroni (UFRRJ)

Andressa Ferreira da Silva Spyrides (UFRRJ)

Felipe Farias Pereira da Câmara Barros (UFRRJ)

Comissão de avaliação de curriculum

Marco Roberto Bourg de Mello (UFRRJ) – Presidente

Daniel Guimarães Ubiali (UFRRJ)

Paula Veloso Leal (UFBA)

ANEXO I

UFRRJ – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA
VETERINÁRIA (PATOLOGIA E CIÊNCIAS CLÍNICAS)

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

FOTO

Colorida, em fundo
branco e com as
seguintes dimensões: 5
cm de largura e 7 cm
de altura (5x7, tipo
passaporte).

Eu, _____, documento de identificação
civil nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____,
declaro-me:

Preto(a) Pardo(a) Indígena: _____

(Informar comunidade indígena)

Opto por concorrer às vagas reservadas no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em
Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Declaro, ainda, os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (descreva quais motivos
levam você a se identificar como preto, pardo ou indígena - Preenchimento obrigatório):

Eu, abaixo assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada
acima.

_____, de _____ de 20_____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato (a)

ANEXO II

UFRRJ – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA (PATOLOGIA E CIÊNCIAS CLÍNICAS)

DECLARAÇÃO DE PERTENCENTE ÉTNICO - CANDIDATO INDÍGENA

Nós, abaixo assinados e identificados, residentes na Comunidade _____, localizada em _____, no estado _____, CEP _____, declaramos para os devidos fins de direito que o (a) estudante _____, RG _____, CPF _____, nascido (a) em ___/___/____, é INDÍGENA, reside nesta comunidade, mentendo laços familiares, sociais e culturais com a referida comunidade.

Declaramos ser verdadeira a informação prestada acima

_____, _____ de _____ de 20__
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura de Liderança

Nome: _____

CPF nº _____

Contato: _____

Assinatura de Liderança

Nome: _____

CPF nº _____

Contato: _____

Assinatura de Liderança

Nome: _____

CPF nº _____

Contato: _____

ANEXO III

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, RG
nº _____ e CPF nº _____, declaro, para o fim
específico de atender ao Edital de seleção para o curso
de _____ do Programa de Pós Graduação
em _____ da Universidade Federal Rural do Rio de
Janeiro, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à Pessoa com Deficiência e que
esta declaração está em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes da
Deliberação da UFRRJ. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração,
estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Declaro que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

O laudo médico que acompanha esta autodeclaração atesta a espécie e o grau da deficiência.

_____, de _____ de 2022
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato (a)

ANEXO IV

UFRRJ – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA (PATOLOGIA E CIÊNCIAS CLÍNICAS)

Autodeclaração de identidade trans: Travesti, transexual ou transgênero

Eu, _____,
RG _____, CPF _____, declaro minha identidade de Pessoa Trans (travesti, transexual ou transgênero), com o fim específico de atender aos critérios estipulados neste edital, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o ao indeferimento da matrícula, ou, se matriculada/o, ao cancelamento da mesma, e às penalidades previstas em lei. Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e, também na ficha de inscrição, é aquele deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, sem prejuízo das sanções penais cabíveis

_____, de _____ de 2022
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato (a)

ANEXO V

UFRRJ – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA (PATOLOGIA E CIÊNCIAS CLÍNICAS)

TERMO DE CONHECIMENTO E ACEITE DO EDITAL

Eu, _____, declaro que tenho pleno conhecimento e aceito os termos deste Edital para ingresso, no 1º semestre do ano letivo de 2022, no Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária – PPGMV - Patologia e Ciências Clínicas da UFRRJ.

Seropédica/RJ, _____ de _____ de 20____.

Assinatura: _____

ANEXO VI

UFRRJ – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA (PATOLOGIA E CIÊNCIAS CLÍNICAS)

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____, professor (a) orientador (a) do Programa de Pós-graduação em Medicina Veterinária, assumo o compromisso de orientar o(a) candidato(a) _____, na área de concentração _____, no nível de _____, a partir do 1º semestre de 2022, conforme os critérios estabelecidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Medicina Veterinária (PPGMV) para ingresso neste curso.

Seropédica/RJ, _____ de _____ de 20__.

Assinatura: _____

ANEXO VII

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS ENTRE DOCENTES PARA ORIENTAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO - Seleção 2022

Docente	Vagas
Andressa Ferreira da Silva Spyrides	2
Bruno Guimarães Marinho	2
Bruno Ricardo Soares Alberigi da Silva	1
Cássia Maria Molinaro Coelho	0
Cristiane Divan Baldani	0
Daniel de Almeida Balthazar	2
Daniel Guimarães Ubiali	3
Felipe Farias Pereira da Câmara Barros	1
Fernando Queiroz de Almeida	1
Francisco de Assis Baroni	1
Heloísa Justen Moreira de Souza	0
Huarrison de Azevedo Santos	0
Júlio César Ferraz Jacob	2
Julio Israel Fernandes	0
Magda Alves de Medeiros	1
Marco Roberto Bourg de Mello	2
Marilene de Farias Brito	1
Marta Fernanda Albuquerque da Silva	0
Paula Velozo Leal	1
Paulo de Tarso Landgraf Botteon	2
Paulo Fernando de Vargas Peixoto	1
Rita de Cássia Campbell Machado Botteon	0
Saulo Andrade Caldas	2
Ticiano do Nascimento França	1
Vivian de Assunção Nogueira Carvalho	1
TOTAL DE VAGAS	27

ANEXO VIII

UFRRJ – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA (PATOLOGIA E CIÊNCIAS CLÍNICAS)

ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE MESTRADO

O candidato deverá apresentar um pré-projeto de pesquisa em assunto relativo à área de atuação/linha de pesquisa do orientador no PPGMV, com no **máximo oito (8) páginas**, excluindo a capa (deve conter as informações necessárias à identificação do trabalho: instituição; título; autor; orientador; local e data).

Redação em papel A4; margens superior e esquerda, 3,0 cm e inferior e direita, 2,0 cm; fonte Times New Roman 12; espaçamento entre linhas 1,5; com os seguintes tópicos:

I. Título: Conciso e informativo. Evite abreviações.

II. Resumo (parágrafo único, espaço simples e em página distinta, contendo, no máximo, 500 palavras) e **palavras-chave** (até cinco, separadas por vírgula, em ordem alfabética e que não estejam no título).

III. Introdução. Deve conter os elementos necessários para situar o problema no contexto geral da área (fundamentação teórica, hipótese e justificativa). Redação em texto único, sem tópicos.

IV. Objetivo(s).

V. Material e Métodos. Indicar os procedimentos que, em sequência lógica, permitam atingir os objetivos.

VI. Viabilidade de execução (técnica e financeira): Expresse a viabilidade do projeto por meio da relação: atividades a serem realizadas, tempo disponível para a execução e recursos necessários para sua realização; indique os equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento do projeto; em caso de necessidade de aquisição de equipamentos ou materiais, indique como serão captados os recursos.

VII. Cronograma de atividades.

VIII. Referências Bibliográficas. A normalização das referências de obras e autores citados no texto deve ser feita de acordo com as regras estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

ATENÇÃO: O PRÉ-PROJETO DEVERÁ SER ASSINADO PELO CANDIDATO E PELO ORIENTADOR.

ANEXO IX

UFRRJ – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA PATOLÓGICA E CIÊNCIAS CLÍNICAS

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

- AIRES, M. de M. (2018). Fisiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 5a. Ed.
- AUER, J.A.; STICK, J.A. Equine Surgery. 4ª ed., Elsevier, 2012. 3104p. AUER, J.A. et al. Equine Surgery. 5ª ed., Elsevier, 2019. 3104p. BUTLER, J.A.; COLLES, C.M.;
- FANTONI, D.T.; CORTOPASSI, S.R.G. Anestesia em Cães e Gatos. 2ª.ed, São Paulo: Roca, 2016.
- FOSSUM, T.W. Cirurgia de Pequenos Animais. 4ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 1619p.
- GONÇALVES, P.B.D.; FIGUEIREDO, J.R. & FREITAS, V.J.F. Biotécnicas Aplicadas à Reprodução Animal. São Paulo, 2 ed., 2008. Editora Varela.
- GRIMM, K.A.; LAMONT. L.A.; TRANQUILLI, W.J.; GREENE, S.A.; ROBERTSON, S.A. Lumb & Jones Anestesiologia e Analgesia em Veterinária, 5ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
- HAFEZ, E.S.E.; HAFEZ, B. Reprodução Animal. São Paulo, 7 ed., 2004. Editora Manole.
- JERICO, M.M. Tratado de medicina interna de cães e gatos. Rio de Janeiro: Roca, 2015.
- JUBB, KENNEDY & PALMER'S. Pathology of Domestic Animals. Volumes 1,2 e 3. 6ª ed. St. Elsevier. 2015.
- NELSON, R.W. & COUTO, C.G. Medicina Interna de Pequenos Animais. 5ª ed. St. Louis Elsevier, 2015. 1512p
- PINTO, L.F.; CALDAS, S. A. Obstetrícia veterinária (E-book). Disponível em:
<https://www.amazon.com.br>.
- RADOSTITIS, Otto M.; GAY, Clive C.; BLOOD, Douglas C.; HINCHCLIFF, Kenneth W. Clínica Veterinária: Um Tratado de Doenças dos Bovinos, Ovinos, Suínos, Caprinos - Radostits - Guanabara. 9ª. ed. atual. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. 1737 p.
- REDD, S.M.; BAYLY, W.M.; SELLON, D.C. Equine Internal Medicine. 3rd ed.. Sanders/Elsevier Ed., Saint Louis, Missouri, USA, 2010. 1466p.
- SLATTER, D.H. Manual de Cirurgia de Pequenos Animais. 3ed., vol. 1 e 2, Barueri, SP: Manole. 2007.
- SMITH, P. B. Medicina interna de grandes animais. Elsevier España. 2010. 1868 p.
- THRALL, M.A. Hematologia e Bioquímica Clínica Veterinária. 1ª Edição. São Paulo: Roca. 2014, 592p.
- TOKARNIA, C.H., BRITO, M.F., BARBOSA, D., PEIXOTO, P.V., DÖBEREINER, J. Plantas tóxicas do Brasil para animais de produção. 2ed. Ed. Helianthus, Rio de Janeiro, 2012.

ANEXO X
UFRRJ – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA
BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (Mestrado)

TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE PARA CANDIDATOS AO MESTRADO					
Processo seletivo do PPG em Medicina Veterinária (Patologia e Ciências Clínicas)					
2022					
Obs. – Os pontos obtidos no currículo têm caráter exclusivamente classificatório. Nenhum candidato será eliminado pela nota do currículo.					
		Valor do Item	Quantidade		Pontuação Atribuída
			Solicitada	Verificada	
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima do item 20 pontos)					
1.	Desempenho acadêmico na graduação – IAA/CRA	IAA ≥ 9 ou CR ≥ 3,5 – 12 pts IAA ≥ 8 ou CR ≥ 3 – 8 pts IAA ≥ 7 ou CR ≥ 2 – 3 pts IAA ≥ 6 ou CR ≥ 1 – 2 pts			
2.	Especialização <i>Lato sensu</i> / Residência (só será pontuado curso concluído ou com declaração de previsão de conclusão anterior à Matrícula)	8 pts			
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (AUTORIA OU COAUTORIA) (Pontuação Máxima do Item 30 Pontos)					
*O trabalho deve estar publicado ou ter carta de aceite emitida pelo periódico					
**Só serão consideradas publicações na área de Medicina Veterinária.					
2.1	Artigos publicados em revistas com Qualis (Qualis referência 2016 – Área de Medicina Veterinária) Obs. Artigos com fator de impacto > 2 serão pontuados com 12 pontos, independente da área do Qualis. Os demais não serão pontuados como C.	A1, A2 ou B1 – 12 pts			
		B2 e B3 – 8 pts			
		B4 e B5 – 4 pts			
		C - 1 pt			
2.2	Artigos publicados ou com aceite em revista de divulgação	1 pt			
2.3	Trabalho publicado ou com aceite em congressos	Trabalho Completo – 2 pt			
		Resumo Expandido – 1,5pts			
		Resumo Simples – 0,75 pts			
2.4	Apresentação de trabalho em evento (somente o primeiro autor, ou autor que apresentar certificado em seu nome).	Evento Local – 0,5 pts			
		Evento Nacional – 0,1 pts			
		Evento Internacional – 2 pt.			
2.5	Livro publicado com ISBN	Edit. Internacional – 12 pts			
		Edit. Nacional – 8 pts			
2.6	Cap. de Livro publicado com ISBN	Edit. Internacional – 3 pts			
		Edit. Nacional – 2 pts			
2.7	Patente registrada	10,0 pts/patente			
2.8	Patente concedida	20,0 pts/patente			
2.9	Prêmios obtidos em eventos científicos na área de Medicina Veterinária	1,0 pts/prêmio			
3. CURSOS E ESTÁGIOS (Pontuação máxima do item 15 pontos)					

3.1 Cursos: duração ≥ 20 horas (pontuação por curso de acordo com a faixa ao lado)	< 5 (2 pts) 6 a 10 (4 pts) 11- 20 (7 pts) > 20 (10 pts)			
3.2 Estágios: extracurriculares ou equivalentes com duração ≥ 120 horas (pontuação por hora de acordo com a faixa ao lado) *, **, ***	320-479 (2 pts) 480-739 (4 pts) 740-899 (6 pts) 900-1.119 (8 pts) > 1.120 (10 pts)			
*Não considerar estágio curricular. ** Somente com certificado emitido por instituição oficial. *** Declarações de profissionais não serão aceitas.				
4. Experiência profissional relacionada à Medicina Veterinária (Pontuação máxima do item 10 pontos)				
4.1 Trabalho Remunerado*	2 pts/semestre			
4.2 Palestras ministradas ou equivalentes	1 ponto/ evento local			
	2 pontos/ evento Nacional			
	3 pontos/ evento internacional			
4.3 Aulas e cursos ministrados em Ensino Fundamental, Ensino Técnico, Médio, Ensino Superior, Especializações.	0,1 pt/hora			
4.4 Orientações em estágios oficiais, monitoria, iniciação científica, monografia de final de curso, aperfeiçoamento ou apoio técnico	1 ponto/orientado			
4.5 Orientação e preceptoria em cursos de especialização na área de Medicina Veterinária	1 ponto/semestre			
4.6 Consultoria a órgãos oficiais na área de Medicina Veterinária	5 pts/consultoria			
4.7 Participação em projetos de pesquisa financiados por instituições públicas ou privadas**	1,0 pts/projeto			
4.8 Bolsas de aperfeiçoamento ou de apoio técnico	5 pts/semestre			
*Comprovação por meio de contrato de trabalho, carteira assinada ou registro de autônomo no município. **Comprovação por meio de Cópia PDF do item Recursos Humanos de Grupo de Pesquisa registrado no CNPq e Certificado pela Instituição e Cópia do termo de outorga em nome do coordenador do projeto (Faperj/ CNPq)				
5. Atividades acadêmicas na graduação (Pontuação máxima do item 25 pontos)				
5.1 IC com bolsa (CNPq ou Sistema FAP)	6 pts / semestre			
5.2 IC voluntária	3 pts/ semestre			
5.3 Bolsa de monitoria	3,0 pts/semestre			
5.4 Monitoria voluntária	2,0/semestre			
5.5 Bolsa de extensão (PET, Apoio técnico)	0,3 pts/mês			
5.6 Participação em comissões organizadoras de eventos acadêmicos e/ou científicos	1 pt por comissão			

ANEXO XI

UFRRJ – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA
PATOLOGICA E CIÊNCIAS CLÍNICAS

ORIENTAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO E COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO

- 1) Apresente os documentos de forma ordenada e clara, seguindo a ordem de listagem dos documentos na planilha de pontuação (Barema) e identificando os comprovantes de acordo com os itens da mesma.
- 2) Os comprovantes de cursos e estágios devem conter a carga horária total, o período de realização, identificação do responsável (com nome, assinatura e cargo do mesmo) e tema do curso ou atividade no estágio. **NÃO SERÃO COMPUTADAS AS HORAS REFERENTES AO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO!**
- 3) Serão considerados apenas os estágios realizados em instituições oficiais (Universidades, EMBRAPA, Fiocruz, PESAGRO etc). Comprovantes de estágios assinados por profissionais autônomos não serão considerados.
- 4) Comprovantes de bolsas de pesquisa (Iniciação Científica, Fundações de Apoio a Pesquisa etc.) devem conter claramente o período total da bolsa, identificação do projeto e do orientador ou responsável na instituição de ensino ou pesquisa.
- 5) Para os trabalhos apresentados em congressos e outros eventos científicos, os resumos publicados devem ser comprovados pela cópia do resumo, com identificação clara do título do trabalho e autores e do evento assim como pela cópia do certificado de apresentação do trabalho em nome do candidato. Quando o resumo estiver em uma mesma página que vários outros, destaque o relativo ao candidato.
- 6) A apresentação de trabalho em evento será comprovada pelo certificado de apresentação emitido pela organização do evento ou quando o candidato for o primeiro autor do trabalho.
- 7) Trabalhos publicados em revistas devem conter indicação clara e legível do nome da publicação e ISSN, número de páginas, relação de autores e primeira página do artigo.
- 8) Comprovantes de livros e capítulos de livros devem conter indicação legível do nome e local da editora, número de registro da publicação (ISBN) e editores, além de cópias de páginas da publicação contendo o título, relação de autores, páginas iniciais do texto, identificação do número de páginas.
- 9) Comprovantes de experiência docente devem conter o nome da instituição, identificação da disciplina, a carga horária total, período e tipo de atuação (colaborador, palestrante, responsável), identificação legível do responsável pela emissão do documento (com nome, assinatura, data e cargo).
- 10) A experiência profissional será computada a partir de comprovação em carteira de trabalho ou registro de profissional autônomo. Declarações ou o tempo de formado não serão considerados.
- 11) A participação em pesquisa será comprovada pelo currículo lattes do orientador no qual deverá aparecer o nome do aluno como integrante do projeto.